PROCESSO N° 2228/13 PROTOCOLO Nº 11.901.905-2

PARECER CEE/CEMEP Nº 273/14 APROVADO EM 06/05/14

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL ANA VANDA BASSARA – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: GUARAPUAVA

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Segurança, integrado à Educação de Jovens e Adultos – PROEJA

RELATOR: ARNALDO VICENTE

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 2061/13 -SUED/SEED, de 26/09/13, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Guarapuava, em 28/05/13, de interesse do Colégio Estadual Ana Vanda Bassara – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Guarapuava, mantido pelo Governo do Estado do Paraná que, por sua direção, solicita a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Segurança, integrado à Educação de Jovens e Adultos – PROEJA.

A instituição de ensino obteve a renovação do credenciamento para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pela Resolução Secretarial nº 2706/12, de 09/05/12, pelo prazo de 05 anos, a partir de 09/11/11 até 09/11/16.

O Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, integrado à Educação de Jovens e Adultos – PROEJA, foi reconhecido pela Resolução Secretarial nº 2707/12, de 09/05/12, pelo prazo de 05 anos, a partir do início do ano de 2008 até o final do ano de 2012.

1.1 Dados Gerais do Curso

Curso: Técnico em Segurança do Trabalho
Eixo Tecnológico: Segurança

Regime de Funcionamento: 2ª a 6ª feira, período noturno
Regime de matrícula: semestral
Carga horária: 2.400 horas, mais 100 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 2.500 horas.
Período de integralização do curso: mínimo 06 semestres
Número de vagas: 35 vagas por turma
Requisitos de acesso: egresso do Ensino Fundamental ou equivalente, ter idade igual ou superior a 18 anos, atender aos critérios de seleção estabelecidos pela mantenedora
Modalidade de oferta: presencial, integrado à Educação de Jovens e Adultos - PROEJA

1.2 Perfil Profissional de Conclusão de Curso

O Técnico em Segurança do Trabalho é um profissional de visão humanista e social, com conhecimentos científicos, tecnológicos e histórico-sociais, capaz de atuar em ações prevencionistas nos processos produtivos com o auxílio de métodos e técnicas de identificação, avaliação e medidas de controle de riscos ambientais de acordo com as normas regulamentadoras e princípios de higiene e saúde do trabalho. Desenvolve ações educativas na área de saúde e segurança do trabalho.
Orienta o uso de EPI e EPC. Coleta e organiza informações de saúde e de segurança no trabalho. Executa o PPRA. Investiga, analisa acidentes e recomenda medidas de prevenção e controle.

1.3 Matriz Curricular

Curso: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO EM NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PROEJA

Turno: NOITE — **Carga horária:** 2880 horas/aula – 2400 horas mais 100 horas de Estágio Profissional Supervisionado

Implantação gradativa a partir do ano

MODULO: 20 — **Organização:** SEMESTRAL

	DISCIPLINAS	SEMESTRES 1º	2º	3º	4º	5º	6º	hora/aula	horas
1	ARTE	2	2					80	67
2	BIOLOGIA	2	2	2				120	100
3	DESENHO ARQUITETÔNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO			2	2			80	67
4	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2					80	67
5	FILOSOFIA					2	2	80	67
6	FÍSICA				3	2	2	140	117
7	FUNDAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO	3	3					120	100
8	GEOGRAFIA					2	2	80	67
9	HIGIENE DO TRABALHO	2	2	2	2			160	133
10	HISTÓRIA			2	2			80	67
11	LEGISLAÇÃO E NORMAS EM SEGURANÇA DO TRABALHO			2	2	2	2	160	133
12	LEM - INGLÊS					2	2	80	67
13	LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	2	2	2	2	2	2	240	200
14	MATEMÁTICA	2	2	2	2	2	2	240	200
15	NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO	2	3					100	83
16	PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS E PERDAS			2	2	2	2	160	133
17	PROCESSO INDUSTRIAL E SEGURANÇA			2	3			100	83
18	QUÍMICA	3	2	2				140	117
19	SEGURANÇA DO TRABALHO	3	3	4	4	4	4	440	367
20	SOCIOLOGIA	2	2					80	67
21	UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO					3	3	120	100
	TOTAL	25	25	24	24	23	23	2880	2400
	ESTÁGIO PROFISSINAL SUPERVISIONADO				2	2	2	120	100

1.4 Certificação

O aluno ao concluir o curso, de acordo com a organização curricular aprovada, receberá o diploma de Técnico em Segurança do Trabalho.

1.5 Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém convênios com:

- AlphaCarbo Industrial Ltda
- L.S. De Paulo Teixeira - Mecânica Teixeira Ltda
- Jezemattos Ltda
- Lamivel Compensados Ltda
- Auto Posto Wouk Ltda

Os termos de convênio estão anexados às fls. 129 a 137.

1.6 Relatório de Autoavaliação do Curso

DADOS SOBRE O CURSO TECNICO PROEJA – SEGURANÇA DO TRABALHO

1) Número de alunos anualmente matriculados, concluintes e desistentes.

ANO	SEMESTRE LETIVO	TURMA	Matriculados	Aprovados	Reprovados	Desistentes	Transferidos
2008	1°	1° semestre	28	16	-	12	0
	2°	2° semestre	16	13	1	2	0
2009	1°	1° semestre	45	20	1	20	4
		3° semestre	13	11	-	2	0
	2°	1° semestre	28	9	3	16	0
		2° semestre	19	17	1	1	0
		4° semestre	11	8	2	1	0
2010	1°	2° semestre	9	8	-	1	0
		3° semestre	17	15	1	1	0
		5° semestre	8	8	-	-	0
	2°	3° semestre	10	5	1	4	0
		4° semestre	17	15	-	2	0
		6° semestre	8	8	-	-	0
2011	1°	1° semestre	33	20	1	11	1
		5° semestre	15	14	0	0	1
	2°	2° semestre	20	15	2	3	0
		6° semestre	17	17	0	0	0
2012	1°	3° semestre	16	11	0	5	0
	2°	4° semestre	12	11	0	1	
2013	1°	5° semestre	11	10	0	1	0
	2°	6° semestre	10	9	0	1	0

1.7 Coordenação de Curso e Estágio

	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
- Sergio Augusto de Onofre	-Bacharel em Engenharia Civil -Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho	- Coordenador do Curso
- José Luiz Cieslack	-Bacharel em Engenharia Civil -Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho	- Coordenador de Estágio

1.8 Comissão de Verificação

A Comissão de Verificação constituída pelo Ato Administrativo nº 77/13 – NRE de Guarapuava, integrada pelos técnicos pedagógicos: Maria Regina Paduleto Bráz, licenciada em Pedagogia, Henry Gasparotto Pedroso, licenciado em Ciências, Simone Santi Marinelli, licenciada em Ciências e Paulo Vitor Gaissler Moreira, graduado em Engenharia Civil, emitiu laudo técnico favorável à renovação do reconhecimento do curso.

1.9 Parecer DET/SEED

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer nº 369/13-DET/SEED, encaminha o processo ao CEE/PR para a renovação do reconhecimento do curso.

2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Segurança, integrado à Educação de Jovens e Adultos – PROEJA.

Da análise do processo constata-se que o corpo docente possui graduação para ministrar as disciplinas indicadas.

Com a emissão da nova versão da Deliberação nº 05/13-CEE/PR, de 10/12/13, que dispõe sobre as normas para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, o Eixo -Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, para o curso Técnico em Segurança do Trabalho, denomina-se Segurança.

A Comissão de Verificação relata que a instituição de ensino possui a infraestrutura adequada para o curso, biblioteca, laboratórios de Informática, Física, Química e Biologia e um específico para o curso, com

materiais e equipamentos de segurança, extintores, capacetes, EPI e EPC. Dispõe também, de um ginásio de esportes coberto.

A Coordenadoria de Projetos COP/DEPO - Assessoria do Corpo de Bombeiros da PMPR, informa que todas as escolas deverão sofrer intervenções para adequação de suas unidades, prevendo numa primeira etapa a regularização das vias de abandono, instalação de extintores de incêndio, iluminação e sinalização de emergência. Tão logo a unidade escolar cumpra os requisitos estipulados na primeira etapa do programa, será emitido o Certificado de Conformidade.

II – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Segurança, integrado à Educação de Jovens e Adultos - PROEJA, regime de matrícula semestral, carga horária de 2.400 horas, mais 100 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 2.500 horas, período mínimo de integralização do curso de 06 semestres, 35 vagas, presencial, do Colégio Estadual Ana Vanda Bassara – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Guarapuava, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de 04 anos até o final do ano de 2016, de acordo com as Deliberações nº 09/06 e nº 02/10-CEE/PR.

Recomendamos à mantenedora:

a) garantir a infraestrutura adequada e as condições sanitárias e de segurança, necessárias para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares;

b) que a formação pedagógica dos docentes e da coordenação do curso, que não possuem licenciatura, seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro *on line* no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso;

b) adequar o Plano de Curso à Deliberação nº 05/13, de 10/12/13 – CEE/PR, que dispõe sobre normas para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

PROCESSO N° 2228/13

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de reconhecimento do curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA
A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 06 de maio de 2014.

Shirley Augusta de Sousa Piccioni
Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE